



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Praça Alacid Nunes, 74, Centro, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.009/2018

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o prescrito no art. 130, parágrafo 1º., b. do regime Jurídico Único nº. 500/1996, de 23 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, Gratificação de R\$ 250,00, para o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA PANTOJA, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

III – Revogam-se as Disposições em contrário.

IV_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 02 de Janeiro de 2018.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal Inhangapi

ORDEM E TRABALHO